



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA 280 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CPPD/REITORIA
REALIZADA EM 24/10/2024**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) na Sala dos Conselhos, Prédio da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Glaucia Frasnelli Mian, Maria Lígia de Souza Silva, Lílian Gonsalves Teixeira, Rodrigo Allan Pereira, Priscilla Rochele Barrios Chalfun, Fernanda Barbosa Ferrari, Olga Maria de Araujo Soares, Walclee de Carvalho Melo, Fernanda Gomes e Souza Borges, bem como as secretárias Juliana Moreira Magalhães e Gabriela Monteiro dos Santos. O professor Gustavo Hallwass participou da reunião de forma remota por meio da plataforma *Google Meet*. Os docentes Vitor de Laia Nascimento, João Carlos Giacomini, Carlos Eduardo Volpato, Giovanna Rodrigues Cabral, Luana Elís de Ramos e Paula, Ana Claudia Festucci de Herval e Ívina Catarina de Oliveira Guimarães, justificaram suas ausências. A presidente da CPPD, professora Gláucia, iniciou a reunião cumprimentando os membros. **1º) Aprovação da ata da reunião anterior, de 11/07/2024.** A professora Gláucia revisou a ata repassando folha por folha, consultando os presentes sobre possíveis correções. Não houve solicitação de adequações. **Encaminhamento:** A professora Glaucia propôs a aprovação da ata, que foi aprovada. **2º) Processos de Promoção para a Classe de Professor Titular.** Quatro docentes apresentaram requerimento de Promoção à Classe de Professor Titular, a qual foi aprovada ad referendum: A) Cláudio Lúcio Mendes (DED): cumprimento do interstício: 20/8/2024. Pontuação obtida nos RAD's: 2022/1º, 2022/2º, 2023/1º e 2023/2º: 147,91 CA's B) Anderson Cleiton José (DCF): cumprimento do interstício: 5/8/2024. Pontuação obtida nos RDA's: 2022/1º, 2022/2º, 2023/1º e 2023/2º: 67,80 CA's. C) Maria Emília de Sousa Gomes (DCA): cumprimento do interstício: 22/10/2024. Pontuação obtida nos RDA's: 2022/1º, 2022/2º, 2023/1º e 2023/2º: 142,4 CA's. D) Wilson Magela Gonçalves (DAG): cumprimento do interstício: xx/xx/2024. Pontuação obtida nos RDA's: 2022/1º, 2022/2º, 2023/1º e 2023/2º: 50,7 CA's. **Encaminhamento:** A professora Gláucia relatou sobre as informações dos processos e informou que foram aprovados *ad referendum*. A professora Glaucia propôs a aprovação, o que foi acatado pelos membros com unanimidade. **3º) Proposta de Nova Resolução para a Promoção de Professor Titular:** A CPPD recomenda uma atualização da Resolução de Titular, considerando que a antiga Resolução de Tese Inédita é de 2014, já tem 10 anos, e a nova seria mais abrangente, contemplaria tanto a defesa do memorial quanto a tese inédita. A Proposta segue anexa, sugerimos aos membros que leiam com atenção e façam sugestões. A professora Fernanda Borges sugeriu que a banca para a comissão de avaliação do memorial pudesse ter representantes aposentados, a maioria doa presentes concordou. As professoras Priscila e Lílian sugeriram que rever a resolução para tentar deixar ela mais simples para os docentes, então o professor Rodrigo questionou se havia uma lei sobre a resolução, e se nesse caberia espaço para tais mudanças. **Encaminhamento:** Ficou decidido, com o apoio de todos os presentes e por sugestão da professora Fernanda Borges, que a resolução

ficaria disponível durante 15 dias no Google drive, para que todos, inclusive os que não puderam estar presente pudessem ler e dar suas sugestões para ser discutido em uma próxima reunião **4º) Novo entendimento da retroatividade das progressões e promoções:** A CPPD, cumprindo os princípios da publicidade e eficiência da administração pública, esclarece que um novo entendimento da Advocacia Geral da União foi publicado em setembro de 2024, referente à possibilidade da retroatividade das progressões e promoções, e iremos publicar para toda comunidade acadêmica, assim que um processo relacionado a esse tema retornar com a análise final da Procuradoria Federal da UFLA. A professora Glaucia apresentou o novo entendimento consultando os presentes sobre possíveis questionamentos. **Encaminhamento:** ficou decidido que a CPPD irá formular e encaminhar um ofício para todos os departamentos informando esse novo entendimento e explicando como os docentes que possuem o direito podem o solicitar. E ficou sobre responsabilidade dos membros presentes reforçar o informação em seu respectivos setores. **5º) Nova Resolução de Progressões - vigência / alterações.** A CPPD informa que as antigas resoluções de progressões e promoções ainda estão em vigência, Resolução 038, de 2006, e Resolução 061, de 2011, disponíveis na página da CPPD, e sugerimos aos membros que informem nas suas unidades e departamentos que a nova resolução ainda está aguardando as alterações da DGTI no SIG, portanto a pontuação nos RADs deve ser preenchida de acordo com as resoluções acima mencionadas. A professora Olga apontou diversas sugestões referentes a resolução de EBTT. A secretária Juliana fez uma breve apresentação sobre o histórico de mudanças das resoluções. A Professora Maria Lígia sugeriu que fosse marcada outra reunião para tratar apenas desse assunto. **Encaminhamento:** E assim como na resolução de Titular ficou decidido, com o apoio de todos os presentes e por sugestão da professora Fernanda Borges e da professora Lílian, que a resolução ficaria disponível durante 15 dias no Google drive, para que todos, inclusive os que não puderam estar presente pudessem ler e dar suas sugestões para ser discutido em uma próxima reunião. **6º) Regime especial:** O professor Gustavo sugeriu que fosse adicionado uma carga horária a mais no semestre de professores que possuíssem alunos em regime especial, a maioria concordou e o professor Rodrigo questionou se isso não teria que entrar na resolução, a professora Priscila respondeu que achava que esse assunto teria que ser tratado com a PROGRAD, visto que são eles que podem realizar alterações nas cargas horárias dos docentes. **Encaminhamento:** ficou decidido que a professora Glaucia entraria em contato com a Pró-reitora da PROGRAD para tirar tal dúvida. **6º) Assuntos gerais:** Às dezesseis horas, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Gabriela Monteiro dos Santos, secretária “ad hoc” em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e membros presentes. Lavras, 24/10/2024.

Presentes:

- Glaucia Frasnelli Mian - FZMV
- Maria Ligia de Souza Silva - ESAL
- Lilian Gonsalves Teixeira - FCS
- Rodrigo Allan Pereira - EENG
- Fernanda Gomes e Souza Borges - FCSA
- Priscilla Rochele Barrios Chalfun - FZMV
- Fernanda Barbosa Ferrari - FAELCH

- Olga Maria de Araújo Soares - FAELCH
- Walclee de Carvalho Melo - ICN
- Gustavo Hallwass - ICTIN



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ROCHELE BARRIOS CHALFUN, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALCLEE DE CARVALHO MELO, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BARBOSA FERRARI, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DE ARAUJO SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TUBERTINI MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372321** e o código CRC **6B6D115A**.

